

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO
BLINDADO.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.606.412/0001-30, com sede na Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud, Nº 77, Jardim Meriti, nesta Cidade, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. **DAVI PERINI VERMELHO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural do Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade nº 263336, expedida pelo CBMERJ-RJ, inscrito no CPF sob o Nº 052.186.747-96, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Bento Siqueira, Nº 59 – Tomazinho – São João de Meriti – RJ.

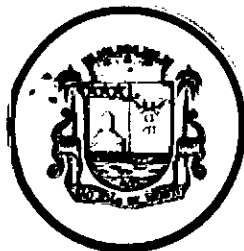
CONTRATADA: FCT MULTISERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.237.187/0001-44, com sede na Rua Ione Torres Ienes, Nº 108 – Metrópole – Nova Iguaçu – Rio de Janeiro – RJ, CEP 26.216-070, representado neste ato pela Sra. Eliane da Costa Torres, Brasileira, Solteira, Comerciante, portadora da cédula de identidade Nº 09009472-3, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 080.876.507-86.

Cláusula Primeira – Das Alterações

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Sexta do Contrato Original, de 30 de Abril de 2020, que passa a vigorar a seguinte redação:

“Prazo – O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 30/04/2021 até 29/04/2022, podendo ser prorrogado, de acordo com os dispositivos legais que regem a matéria”.

SÃO JOÃO DE MERITI

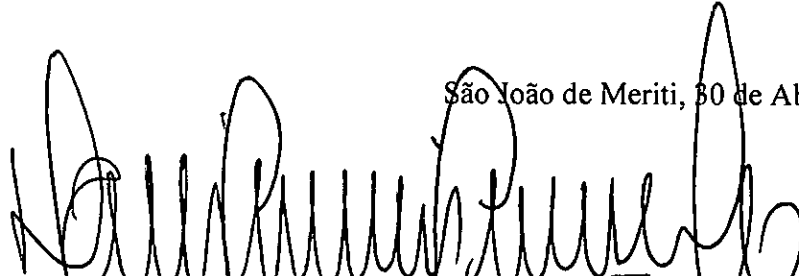


Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

Cláusula Segunda – Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo, especificamente a que fixa o valor mensal. E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 3 (três) vias de igual teor para um só efeito legal.

São João de Meriti, 30 de Abril de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Contratante

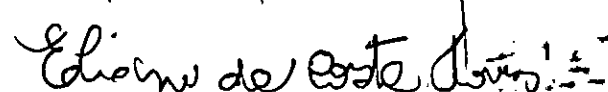
17.237.187/0001-44

FCT MULTISERV COMÉRCIO E
SERVIÇOS EIRELI

R. Ione Torres Ienes, 108

Metrópole - CEP 26.216-070

NOVA IGUAÇU - RJ


Contratada


Testemunha

Testemunha

SÃO JOÃO DE MERITI

TAISA MAIA DE BRITO CUNHA DENTISTA 1º
VAGNER PAES DUARTE VIANA OFICIAL 18º
Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de maio de 2021.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 009/2021

O Secretário Municipal de Educação com base nos Arts. 3º, 6º § 2º, 12 incisos II, VI e XIV do Decreto Municipal nº 6.333 de 16/03/2020 publicado no DOM nº 5.335 de 18/03/2020, na Lei Municipal Complementar nº 199 de 16 de dezembro de 2020, publicada no DOM nº 5.520 de 30 de dezembro de 2020, na Lei Municipal Complementar nº 203 de 02 de março de 2021, publicada no DOM nº 5.570 de 17 de março de 2021 e no uso das atribuições que lhe são conferidas, CONVOCA conforme Resultado Final publicado no DOM nº 5.579 de 07 de abril de 2021, DOM nº 5.591 de 23 de abril de 2021 e DOM nº 5.609 de 19/05/2021 os candidatos constantes no Cadastro Reserva do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 002/2021, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, Superintendência de Recursos Humanos, situada na Av. Presidente Lincoln, 899, 4º Andar, Vilar dos Teles, São João de Meriti- RJ, conforme as etapas do cronograma que segue:
ETAPA 1- Apresentação das cópias dos documentos em envelope lacrado

DIAS	HORÁRIOS	FUNÇÃO(ÕES)	CADASTRO
RESERVA			
10/06/2021	9:00 às 10:00h	Professor II	213º
ao 247º Classificados			
10/06/2021	9:00 às 10:00h	Professor I- Matemática	
19º ao 25º Classificados			
10/06/2021	14:00 às 15:00h	Professor I- Língua Portuguesa	
13º ao 24º Classificados			
10/06/2021	14:00 às 15:00h	Professor I- História	
7º ao 11º Classificados			
10/06/2021	14:00 às 15:00h	Professor I- Geografia	
17º ao 19º Classificados			
10/06/2021	14:00 às 15:00h	Professor I- Ciências	
12º ao 17º Classificados			
10/06/2021	14:00 às 15:00h	Professor I- Língua Inglesa	
7º ao 11º Classificados			
10/06/2021	14:00 às 15:00h	Professor I- Educação Física	
9º ao 14º Classificados			
10/06/2021	14:00 às 15:00h	Professor I- Artes	10º e 11º Classificados

1) Cédula de Identidade oficial com foto, quais sejam:

carteiras ou códulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº. 9.503/97, artigo 159), Carteira de Conselhos ou órgão reconhecidos por Lei Federal, para conferência da autenticidade;

- 2) CPF em situação regular perante a Receita Federal;
 - 3) PIS/PASEP;
 - 4) Certificado de Quitação Eleitoral;
 - 5) Certificado de Quitação Militar (para os do sexo masculino);
 - 6) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - 7) Carteira de Trabalho;
 - 8) Comprovação Experiência (cópia da CTPS ou Declaração que contenha o cargo e o período exercido, com o nome do candidato e do respectivo órgão/empresa, devendo estar assinado pelo responsável da instituição);
 - 9) Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
 - 10) Certificado/Diploma/Declaração ou Atestado Oficial de Conclusão de Curso de Graduação, Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado ou Curso de Especialização na Área da Educação Inclusiva;
 - 11) Declaração de não acúmulo ou acúmulo de cargo, conforme modelo do Rh do Município, nos termos do art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
 - 12) Uma foto 3x4;
 - 13) Comprovante de residência.
- ETAPA 2- Assinatura dos Contratos por Tempo Determinado-CTDE

DIAS	HORÁRIOS	FUNÇÃO(ÕES)	CADASTRO
RESERVA			
15/06/2021	9:00 às 12:00h	Professor II	213º
ao 247º Classificados			
15/06/2021	9:00 às 12:00h	Professor I- Matemática	
19º ao 25º Classificados			

DIAS	HORÁRIOS	FUNÇÃO(ÕES)	CADASTRO
RESERVA			
15/06/2021	14:00 às 17:00h	Professor I- Língua Portuguesa	
12º ao 24º Classificados			
15/06/2021	14:00 às 17:00h	Professor I- História	
7º ao 11º Classificados			
15/06/2021	14:00 às 17:00h	Professor I- Geografia	
17º ao 19º Classificados			
15/06/2021	14:00 às 17:00h	Professor I- Ciências	
12º ao 17º Classificados			
15/06/2021	14:00 às 17:00h	Professor I- Língua Inglesa	
7º ao 9º Classificados			
15/06/2021	14:00 às 17:00h	Professor I- Educação Física	
9º ao 14º Classificados			
15/06/2021	14:00 às 17:00h	Professor I- Artes	10º e 11º Classificados

ATENÇÃO:

1) Para a assinatura do contrato, o candidato classificado deverá apresentar o Atestado médico admissional que deverá se

referir ao exercício da docência e observar o disposto no item 3.4 do presente Edital nº 02/2021, que se segue transcrito abaixo:

"...Não poderá ser contratado(a), em conformidade com o Art.6, inciso III, do Decreto Municipal nº 6.333 de 16 de março de 2020, o(a) candidato(a) nas condições abaixo descritas, devido à situação de emergência na saúde pública do Município de adoção de medidas de enfrentamento de contágio e da propagação novo coronavírus:
a) gestantes e lactantes;
b) maiores de 60 (sessenta) anos, ou a completar em 2021;
c) candidatos expostos a qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária..."

ATENÇÃO EM AMBAS AS ETAPAS 1 E 2:

- ☐ Obrigatório o uso de máscara;
- ☐ Cada candidato(a) classificado(a) deverá levar caneta de uso individual; e
- ☐ As cópias dos documentos deverão ser entregues em envelope pardo ou branco lacrado.

O não comparecimento do candidato classificado nas datas e horários estabelecidos no presente Edital, implicará na eliminação do(a) mesmo(a) no Processo Seletivo.

Em 07 de junho de 2021.

José Carlos Gomes
-Secretário Municipal de Educação-

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João de Meriti.
CONTRATADA: VERTEAM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva do sistema de sonorização.
VALOR MENSAL: R\$ 6.845,29 (Seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 82.143,48 (Oitenta e dois mil cento e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, iniciando em 09/05/21 até 08/05/22.
FUNDAMENTO: As despesas correrão pela ordem de trabalho 3.3.90.39.01, conforme autorização do processo administrativo N.º 0192/21.
ASSINATURA: 09 de Maio de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João de Meriti.
CONTRATADA: FCT MULTISERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 17.237.187/0001-44.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULO BLINDADO.
VALOR MENSAL: R\$ 12.900,00 (Doze mil e novecentos reais).
VALOR TOTAL: R\$ 154.800,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, iniciando em 30/04/2021 até 29/04/2022.
FUNDAMENTO: As despesas correrão pela ordem de trabalho 3.3.90.39.01, conforme autorização do processo administrativo N.º 0158/2021.
ASSINATURA: 30 de Abril de 2021.

CORONAVÍRUS

INFORMAÇÕES E DENÚNCIAS

0800 123 0010

DE SEGUNDA A SEXTA DAS 9HS ÀS 17HS